

DECRETO Nº 023/2011

De 21/06/2011

“Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município que se realizará no dia 1º de julho de 2011, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º- O tema central da Conferência será: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”, com o seguinte eixo: Acesso e Acolhimento com Qualidade – Um Desafio para o SUS e terá como sub temas:

- Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade;
- Participação da comunidade e controle social;
- Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado; -
- Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde).

Artigo 3º- A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Saúde “Dr. Renato de Carvalho Ribeiro”.

Artigo 4º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e regulamentadas por Decreto do Executivo, após deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 21 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 21/06/2011


EDNA FERREIRA DA SILVA – Assistente Técnico III